



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL INTERNO Nº26/2021-PREG**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA LICENCIATURA EM FÍSICA  
(PET/Física)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsista e/ou não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) da Licenciatura em Física.

**1. DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Licenciatura em Física da UFRPE, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;

II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;

III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0 (sete);

IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

**2. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

2.1. São deveres do integrante PET:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**3. DOS BENEFÍCIOS**

3.1. O bolsista e não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;

3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço **petfisica.ufrpe@gmail.com**, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de 20 a 24 de setembro de 2021.

a) A inscrição consiste no envio, pelos(as) candidatos(as), da documentação via e-mail, com arquivos **anexos** (seis documentos em PDF), em que no assunto constará “**Inscrição processo seletivo PET Física 2021.2**” e o corpo do e-mail deverá conter: o nome completo do(a) candidato(a); número do contato celular; CPF; identificação do curso de graduação ao qual está vinculado; período e turno e 6 anexos (PDFs).

4.3. O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor no ato da inscrição.

4.4. Os 6 (seis) documentos necessários para inscrição são os apresentados a seguir:

I. Formulário de inscrição conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I), devidamente preenchido;

II. Cópia de comprovante de matrícula emitido pelo DRCA/UFRPE ou impresso do site assinado pelo coordenador (a) ou secretário (a) do respectivo curso;

III. Histórico Escolar atualizado; emitido pelo DRCA/UFRPE ou impresso do sig@ UFRPE assinado pelo coordenador (a) ou secretário (a) curso;

IV. Cópia de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação. (Frente e verso);

V. Declaração de autenticidade e de Veracidade Documental, devidamente assinado e digitalizado (anexo II).

VI. Pré-projeto do candidato conforme anexo III.

Observação: Todos documentos devem estar no formato PDF. **Os candidatos que não enviarem documentação completa ou não atenderem rigorosamente ao solicitado no item 4.5. terão suas inscrições indeferidas.** Caso o mesmo candidato envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.

4.5. O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via e-mail, até dia 27/09/2021.

4.6. Considerando a impossibilidade de entregar a documentação completa exigida no item 4.4 em originais durante a pandemia e suspensão de atividades presenciais, o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada deverá entregar presencialmente os originais dos documentos previstos nos itens 4.4.I, 4.4.II, 4.4.III, 4.4.V e 4.4.VI devidamente assinados de próprio punho e cópia do item 4.4.IV, em até 30 (trinta) dias após o retorno às atividades presenciais na Universidade, sob pena de ser desligado do Programa PET ou desclassificado no caso de estar entre os aprovados mas não classificados dentro das vagas disponíveis descritas no item 8 deste edital.

Observação: O(a) candidato(a) fica ciente que a documentação impressa, quando entregue, deverá ter igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão ao desligamento do discente do grupo PET ou não classificação deste processo seletivo.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Física, um(a) Tutor(a) convidado(a), um(a) professor(a) externo ao PET Física ou Prof. do DF, e três discentes componentes ou egressos do grupo PET Física;

5.2. A seleção será realizada **inteiramente on-line** (ver cronograma) e será constituída das seguintes etapas:

### I. Primeira etapa<sup>1</sup>: Prova (classificatório)

Questionário composto por questões referentes a atividades do grupo e ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria nº 976 de 27/07/2010 e Portaria nº 343 de 24/04/2013 e questões conceituais de Física Básica. O questionário será enviado por e-mail e o candidato deverá respondê-lo até às 14 horas do dia 29/09/2021, determinados no cronograma da seleção.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas para cada questão, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,0 no computo da nota final.

### II. Segunda etapa: Vídeo (classificatório)

Esta etapa será realizada via WhatsApp nos seguintes estágios:

- a) Na data e horário determinados no cronograma da seleção, os candidatos deverão encaminhar um vídeo de até 3 (três) minutos, que deverá conter uma breve apresentação pessoal e suas perspectivas/intenções/expectativas em integrar o grupo PET Física
- b) A etapa será constituída por atividades para avaliar a criatividade, capacidade de síntese e conhecimento do Programa de Educação Tutorial do candidato.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET e terá peso 2,0.

### III. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa será síncrona e realizada nos seguintes estágios:

- a) Na data e horário determinados no cronograma da seleção, todos os candidatos receberão via e-mail a data e horário com o *link* do *Google Meet* para realização das entrevistas individuais;
- b) O candidato deverá solicitar entrada na reunião virtual no horário agendado;
- c) Na reunião virtual, cada candidato(a) e os membros da banca de seleção conversarão por até 15 minutos. Todas as entrevistas serão gravadas, diante da autorização dos candidatos. Caso haja instabilidade na *internet*, tanto por parte dos(as) candidatos(as) quanto por parte da banca avaliadora, haverá um acréscimo de tempo para compensar o período de instabilidade. Todos os(as) candidatos(as) devem permanecer atentos aos seus e-mails e contatos pessoais (telefone/celular) para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 2,0.

### IV. Quarta etapa: Análise do Histórico Escolar (eliminatória) consolidado com índice geral de notas;

A composição da nota nesta etapa será a soma da média do histórico escolar, ou seja, a nota que consta no histórico como rendimento escolar do(a) candidato(a).

O peso da nota nesta fase será igual a 2,0.

Observação: O candidato que tiver coeficiente de rendimento escolar inferior a 7,0 (sete) será eliminado na etapa de homologação.

### V. Quinta etapa: Análise do Pré-projeto no formato do anexo III deste edital. O peso da nota nesta fase será igual a 2,0

5.3. A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

---

<sup>1</sup>Literatura recomendada sobre o Programa de Educação Tutorial e o PET Física:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 2,0) + (\text{Nota E2} \times 2,0) + (\text{Nota E3} \times 2,0) + (\text{Nota E4} \times 2,0) + (\text{Nota E5} \times 2,0)}{10}$$

Sendo: E1 = primeira etapa; E2 = segunda etapa; E3 = terceira etapa; E4 = quarta etapa; E5 = quinta etapa.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: prova escrita, histórico escolar, entrevista e vídeo de apresentação.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 20/09/2021 a 07/10/2021.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
20/09/2021 a 24/09/2021	Inscrições	Online - Via <i>e-mail</i> (petfisica.ufrpe@gmail.com)	Até 23h59 do dia 24/09/2021
27/09/2021 Segunda	Divulgação da homologação de inscrições	Online - Via <i>e-mail</i>	Até 17h do dia 27/09/2021
29/09/2021 Quarta	Questionário - envio do link (pela banca)	Online - Via <i>e-mail</i>	9h
29/09/2021 Quarta	Questionário - envio das respostas (pelos candidatos)	Online - Via <i>e-mail</i> / Questionário <i>Google</i>	Até às 14h
30/09/2021 Quinta	Envio do vídeo de apresentação pessoal e intenções	Online - Via <i>e-mail</i> e <i>WhatsApp</i>	Até as 14h
30/09/2021 Quinta	Entrevista - divulgação do cronograma, ordem e <i>link</i> do <i>Google Meet</i>	Online - Via <i>e-mail</i>	A partir das 14h
01/10/2021 Sexta	Entrevista - realização das entrevistas	Online - Via <i>Google Meet</i>	9h às 18h
04/10/2021 Segunda	Análise do histórico escolar	Online - Via <i>Google Meet</i>	8h às 10h
05/10/2021 Terça	Divulgação do Resultado parcial	E-mail e redes sociais do PET Física	Até 18h
06/10/2021 Quarta	Prazo para recurso do Resultado	Online - Via <i>e-mail</i>	Até 18h
07/10/2021 Quinta	Resultado Final	E-mail e redes sociais do PET Física	Até 18h

Observação: O(a) candidato(a) que não realizar as tarefas nas datas e horários marcados e que não estiver presente na entrevista será automaticamente desclassificado.

## **7. DO RECURSO**

- 7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo (a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço [petfisica.ufrpe@gmail.com](mailto:petfisica.ufrpe@gmail.com), até às 18h do dia 06/10/2021, com suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção;
- 7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas;
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso;
- 7.4. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada;
- 7.5. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos;
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso;
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

## **8. DAS VAGAS**

- 8.1. Este processo pretende preencher 2 (duas) vagas na condição de bolsistas e 5 (cinco) vagas não bolsistas, para alunos de graduação regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

## **9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Mais informações poderão ser obtidas por meio dos endereços eletrônicos: [petfisica.ufrpe@gmail.com](mailto:petfisica.ufrpe@gmail.com), e/ou redes sociais do Pet Física UFRPE.

Recife, 08 de setembro de 2021.

---

Prof. Jairo Ricardo Rocha de Oliveira  
Tutor do PET – Física

---

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

---

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ /	(dia/mês/ano)	
Endereço residencial	Rua/ Av.	Nº	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:	CPF:		
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	( ) Sim ( ) Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	( ) Sim ( ) Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	( ) Sim ( ) Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	( ) Sim ( ) Não		

---

Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.	
--	--

---

Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	---

---

Se sim, qual?	
---------------	--

---

Tem disponibilidade para viajar?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
----------------------------------	---

---

Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
---	--

---

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)

---

Word    Excel    Power Point    Corel Draw    Linguagem Python/Vpython  
 Linguagem C/C++    Protopinagem Arduino e/ou Microcontroladores  
 Outro(s) (informar):

---

Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?

Qual(is)?

De qual PET?

---

Domina ou estuda alguma língua estrangeira?  Sim    Não

Qual(is) e em qual nível?

---

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Anexo II**

**Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_  
expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento para  
fins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM 2021 (PET/ FÍSICA), regido pelo Edital Específico  
Nº 26/2021-PREG e suas retificações, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente  
que, se falsas forem, incorrerá nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento  
particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades  
previstas no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Anexo III**

**Modelo para elaboração do pré-projeto**

O pré-projeto ou plano de estudos e atividades é o espaço para o candidato expor suas ideias, temas e objetivos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, projetos tanto internos (para favorecer a comunidade acadêmica) e/ou como externos (favorecendo a comunidade externo à Universidade). Precisão e clareza são pontos positivos na avaliação. Como um plano de intencionalidade, o projeto é dividido nos seguintes ítems:

**1. IDENTIFICAÇÃO**

NOME:

CPF:

ANO/INGRESSO NA UFRPE:

PERÍODO ATUAL:

**2. TÍTULO**

Descrição sucinta englobando o conteúdo do pré-projeto.

**3. EQUIPE TÉCNICA**

Outros membros da comunidade acadêmica (servidores ou alunos) que estão envolvidos no projeto, caso seja necessário pessoas fora do PET.

**4. NÚMERO ESTIMADO DE PARTICIPANTES**

Quantidade estipulada de pessoas da comunidade que participarão ativamente das atividades ou que serão diretamente beneficiadas por elas.

**5. LOCAL (IS) DE REALIZAÇÃO**

Localidade(s) onde serão desenvolvidas as atividades, tanto interna quanto externamente.

**6. PERÍODO CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO**

No cronograma de conter as datas de início, desenvolvimento e encerramento das atividades mensalmente (em 12 meses). Há projetos de extensão que por sua natureza podem e devem prolongar-se por períodos longos, justificar caso seja necessário mais tempo.

**7. RESUMO DA PROPOSTA** Cerca de meia página resumindo a proposta.

**7.1. JUSTIFICATIVA**

Na Justificativa deve-se mostrar, com fatos e argumentos, porque o projeto é importante e deve ser desenvolvido. Quais fatos, ideias ou leituras mostram que o tema precisa ser estudado? Qual a relevância do tema?



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Anexo III**

(CONTINUAÇÃO)

**7.2. OBJETIVOS**

Em termos simples, qual é a pergunta que o projeto vai responder? O que se busca com essa pesquisa?

**7.3. METODOLOGIA**

Como serão atingidos os objetivos? Nos Procedimentos Metodológicos deve-se indicar as principais etapas de investigação. Não é necessário entrar em detalhes, mas apenas indicar os procedimentos mais importantes.

**8. BIBLIOGRAFIA (opcional)**

Lista preliminar de obras consultadas, inclusive eletrônica e/ou que se pretende utilizar no trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)